

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 198/2024**

09 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.049512/2024-48

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 146/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 144/2024**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **FACULDADE DE MEDICINA**, da seguinte forma:

**Área:** Medicina**Subárea:** Clínica Médica (Dermatologia)**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais**Não houve candidato(a) com inscrição deferida.**

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 09/12/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5944942** e o código CRC **FFEC6693**.

## EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, HRX Equipamento e Engenharia LTDA. e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.079018/2024-16. OBJETO: desenvolvimento do Projeto intitulado -Melhoria de desempenho de componentes de máquinas agrícolas revestidos por deposição a arco. RECURSOS: R\$ 499.980,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura, prorrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024. SIGNATÁRIOS: pela UFU o Reitor Valder Steffen Junior, pela HRX Equipamento e Engenharia LTDA, Hugo Leandro Rosa, e pela FAU o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

## FACULDADE DE DIREITO

## EDITAL FADIR Nº 1, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO - TURMA I

Processo SEI 23117.085565/2024-22

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO (FADIR) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele terem conhecimento, que serão abertas as inscrições de vagas e o processo de seleção para o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO da (FADIR) da UFU, para ingresso no primeiro semestre de 2025 ("Turmas 2025"). As inscrições serão realizadas no período de 26/12/2024 a 02/04/2025 através de formulário eletrônico disponível no site [www.cursos.fau.org.br](http://www.cursos.fau.org.br) e entrega de documentos via correio eletrônico ([documentos.pos.direito@fau.org.br](mailto:documentos.pos.direito@fau.org.br)). Na eventualidade do número de candidatos aprovados/matriculados ser inferior ao número mínimo de vagas estabelecidas, conforme o item 2.1. deste edital, entrará em vigência o 2º cronograma (item 4.7) e, se for necessário, o 3º cronograma (item 4.8). Informações gerais e edital completo no sítio <https://cursos.fau.org.br/tipo-de-curso/pos-graduacao/>

LUCIANA ZACHARIAS GOMES FERREIRA COELHO

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGMU/IARTE/UFU Nº 3/2024  
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.085392/2024-42

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Música (PPGMU), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 2975, de 31 de maio de 2023, e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais, para o PPGMU, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial para ingresso no segundo semestre de 2025. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGMU (<https://ppgmuiarte.ufu.br/>).

O número de vagas oferecidas para ingresso no Processo de Seleção 2025/2 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Música, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional		Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil		
Alunos Regulares						
Mestrado	10	3	1	1		15
Alunos Especiais						
Mestrado	4	1	1	1		7

Período de inscrição:

Discente regular: 17/02/2025 a 06/03/2025

Discente especial: 09/06/2025 a 20/06/2025

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024.  
MAURÍCIO TADEU DOS SANTOS OROSCO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL PROGEP Nº 198/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 146/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 146/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 120/2024, publicado no D.O.U. em 16 de setembro de 2024, seção 3, páginas 129 à 131, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Medicina  
Subárea: Clínica Médica (Dermatologia)

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Não houve candidato(a) com inscrição deferida.

MARCIO MAGNO COSTA

## EDITAL PROGEP Nº 78/2024

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 114/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 114/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 120/2024, publicado no D.O.U. em 16 de setembro de 2024, seção 3, páginas 129 à 131, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Saúde Coletiva

Subárea: Saúde da Família

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Não houve candidato(a) classificado(a).

MARCIO MAGNO

## Ministério do Esporte

## SECRETARIA EXECUTIVA

## AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 911143, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA SUDESB, Processo Administrativo 71000033917202171 - Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Comunidade Ativa - Núcleos de Esporte e Lazer no Estado da Bahia - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 102/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550026

Número do Contrato: 50/2022.

Nº Processo: 71000.063653/2021-81.

Pregão. Nº 4/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL GESTAO DE INSTALACOES ESP. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 50/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2024 a 16/12/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 17/12/2024 a 16/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.780.908,00. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550026

Número do Contrato: 50/2022.

Nº Processo: 71000.063653/2021-81.

Pregão. Nº 4/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL GESTAO DE INSTALACOES ESP. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 50/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2024 a 16/12/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 17/12/2024 a 16/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.305.987,72. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

## AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 94/2021.O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 94/2021 de 09/12/2024 a 09/12/2026, por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a CLÁUSULA NONA-DO PRAZO E VIGÊNCIA do instrumento original, bem como, atualizar os itens do Plano de Trabalho original, referentes aos Produtos, Metas, Etapas ou Fases de Execução, e Responsabilidade e Relação entre as Partes, conforme Plano de Trabalho.

## SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso n.º 57/2024. Processo n.º 71000.084547/2024-83.

Órgão Autorizante: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 79 de 29 de agosto de 2024, AUTORIZA o uso da QUADRA EXTERNA DE AREIA DO CENTRO OLÍMPICO DE TÊNIS do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Finais da Liga Nacional de Futevôlei 2024 e 2º Team Águia Footvolley Cup", no período de 09 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024, pela LIGA NACIONAL DE FUTEVÔLEI (LNF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.415.038/0001-49, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 11.938,62 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 57/2024/MESP/SNEALIS/DIE, constante no Processo nº 71000.084547/2024-83, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento.

Assinatura: 06/12/2024.

Signatário: LUIS VANNUCCI CANTANHEDE CARDOSO - Diretor de Infraestrutura de Esporte - Matrícula Funcional nº 1853623.

## EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia ao Termo de Fomento nº 951555/2023. Processo n.º 71000.090736/2023-12.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Instituto Multiplicando Pessoas Melhores - CNPJ: 36.306.380/0001-34.

Objeto: Termo de Denúncia ao Termo de Fomento nº 951555/2023. Celebrado em 31/12/2023.

Embasamento Legal: Conforme previsto em sua Cláusula Décima Primeira do Instrumento do Termo de Fomento, com Fundamento na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016. O Termo de Fomento nº 951555/2023 se encerrará a partir de 10/12/2024.

Assinatura: 06/12/2024.

Signatário: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

